

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 03e4qg54  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  28/05/2025  Projeto de resolução nº 360/2025  Protocolo nº 5700/2025  Processo nº 1652/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**Concede a Comenda Dante de Oliveira ao  
Senhor Oziel Lázaro Barra.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Conceder a Comenda Dante de Oliveira ao senhor **Oziel Lázaro Barra**.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O Pastor **Oziel Lázaro Barra** honrado homem de Deus, nasceu em 20 de abril de 1976, filho de Lázaro Manoel Barra e Dina Maria Barra, casado com Lucilene Pereira Rodrigues Barra e pai de Monielle e Larissa.

Ministro do Evangelho na Comunidade Nova, contribuindo não somente na área espiritual, mais com atuação firme no social, prestando seu trabalho com generosidade e determinação, contribuindo indubitavelmente para o desenvolvimento deste Estado.

Atualmente o Pastor Oziel Lázaro Barra, é pastor da Comunidade Nova na capital do Estado.

Por prestar um brilhante trabalho em prol da sociedade em destaque sua atuação em defesa da democracia e da cidadania, merece esta justa homenagem em face ao seu relevante trabalho e conquistas, motivo pelo qual conclamo o apoio de meus Nobres Pares na aprovação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Maio de 2025

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual